



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00025

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

346/2007

01 DE 01

TEXTOS

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juíz de Fora

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.º: 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado EDMAR MOREIRA

MG

PFL

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

